



<b>Registo de Entrada</b>
N.º _____ Proc.º _____
Em ____/____/____
<b>Funcionário:</b> _____

<b>Informação</b>
<input type="checkbox"/> - Prosseguir seus termos
Em ____/____/____
<b>A Responsável da U.O.F.U.O.S.U.</b>
_____

<b>Despacho</b>
<input type="checkbox"/> - Prosseguir seus termos
Em ____/____/____
<b>O Vereador do Pelouro</b>
_____

Exm.º Senhor:  
Vereador do Pelouro do Município de Monforte

<b>Identificação do Município</b>	Nome: _____
	Morada: _____
	Freguesia: _____ Código Postal: _____
	Qualidade <sup>(1)</sup> : _____ Telef: _____ Telem: _____
	E-Mail: _____ NIF: _____
	C.C. _____ Data: _____ Arq. Identificação: _____

Vem **requerer** a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos dos artigos 62.º e 63.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro:

**Autorização e Alteração de Utilização:**

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> - Habitação             | <input type="checkbox"/> Empreendimentos Turísticos |
| <input type="checkbox"/> - Comércio e Serviços   | <input type="checkbox"/> Indústria                  |
| <input type="checkbox"/> - Restauração e Bebidas | <input type="checkbox"/> Outros                     |

que incide sobre o prédio:  rústico,  urbano,  misto, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º \_\_\_\_\_, inscrito na(s) matriz(es):  cadastral rústica sob o artigo \_\_\_\_\_ seção \_\_\_\_\_  predial urbana sob o(s) artigo(s) \_\_\_\_\_. sito na \_\_\_\_\_, localidade \_\_\_\_\_, freguesia \_\_\_\_\_,  sujeito ao regime de propriedade horizontal e que possui com antecedente o(s)  Processo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,  Processo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, cujo controlo prévio recaiu sobre:  Alvará de Licença /  Autorização n.º \_\_\_\_\_ ou  Comunicação Prévia n.º \_\_\_\_\_.

Apresentando para o efeito, em anexo a este requerimento, os elementos constantes na Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, e legislação específica correspondentes à obra pretendida e pela ordem do Anexo, que a seguir de assinala:
<input type="checkbox"/> <b>Anexo I</b> – Informação Prévia
<input type="checkbox"/> <b>Anexo II</b> - Licenciamento
<input type="checkbox"/> <b>Anexo III</b> – Comunicação Prévia
<input checked="" type="checkbox"/> <b>Anexo IV</b> – Autorização e Alteração de Utilização

Pede deferimento	____/____/____
Assinatura _____	
Pagamento da taxa através da guia n.º _____ de ____/____/____	

(1) – Proprietário / Mandatário / usufrutuário / titular do direito de uso e habitação / outros (indicar quais).



## Elementos Instrutórios

(I, Anexo I, da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril)

### Lista de Documentos:

#### Saneamento

#### Elementos comuns aos procedimentos de controlo prévio:

- 1 - Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais.
- 2 - Delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento em planta de localização fornecida pela câmara municipal ou planta de localização à escala 1:1.000, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município.
- 3 - Levantamento topográfico, sempre que haja alteração da topografia ou da implantação das construções, à escala de 1:200, ou de 1:500 no caso de loteamentos, devidamente cotado, que identifique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente (vias, passeios, estacionamentos, árvores e infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano).
- 4 - Planta de implantação, desenhada sobre o levantamento topográfico, quando este for exigível, indicando a construção e as áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais e, quando houver alterações na via pública, planta dessas alterações.
- 5 - Memória descritiva contendo:
  - a) Área objeto do pedido;
  - b) Caracterização da operação urbanística;
  - c) Enquadramento da pretensão nos planos territoriais aplicáveis;
  - d) Justificação das opções técnicas e da integração urbana e paisagística da operação;
  - e) Indicação das condicionantes para um adequado relacionamento formal e funcional com a envolvente, incluindo com a via pública e as infraestruturas ou equipamentos aí existentes;
  - f) Programa de utilização das edificações, quando for o caso, incluindo a área a afetar aos diversos usos;
  - g) Áreas destinadas a infraestruturas, equipamentos, espaços verdes e outros espaços de utilização coletiva e respetivos arranjos, quando estejam previstas;
  - h) Quadro sinóptico identificando a superfície total do terreno objeto da operação e, em função da operação urbanística em causa, a área total de implantação, a área de implantação do edifício, a área total de construção, a área de construção do edifício, o número de pisos, a altura da fachada, as áreas a afetar aos usos pretendidos e as áreas de cedência, assim como a demonstração do cumprimento de outros parâmetros constantes de normas legais e regulamentares aplicáveis;

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Requerente

A não entrega das peças em falta no prazo de 15 dias, contados nos termos do artigo 87.º do CPA, determina a rejeição do pedido conforme n.º 3 do artigo 11.º do RJEU.

Para o melhor funcionamento dos serviços, o requerente deve organizar os documentos pela ordem supra.



## Condições de apresentação dos elementos instrutórios

(Anexo II, da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril)

### Lista de Documentos:

#### Saneamento

#### Condições de apresentação dos elementos instrutórios:

- 1 - Os elementos instrutórios que devam ser apresentados em formato digital, devem assumir o formato pdf, ou, caso contenham peças desenhadas, o formato .dwf e o formato .dwg ou formatos abertos equivalentes, adotados nos termos da Lei n.º 36/2011, de 21 de junho no que respeita à implantação da operação urbanística.
- 2 - As peças escritas devem respeitar o formato A4.
- 3 - Os elementos instrutórios devem incluir um índice que indique os documentos apresentados e estes devem ser paginados.
- 4 - As peças desenhadas devem incluir legendas, contendo todos os elementos necessários à identificação da peça: o nome do requerente, a localização, o número do desenho, a escala, a especificação da peça desenhada e o nome do autor do projeto.
- 5 - Todas as peças escritas e desenhadas dos projetos devem ser datadas e assinadas pelo autor ou autores do projeto.
- 6 - Sempre que a operação urbanística a apreciar compreenda alterações ou demolições parciais e/ ou afetar a via pública, devem ser utilizadas para a sua representação as seguintes cores convencionais:
  - a) A vermelha para os elementos a construir;
  - b) A amarela para os elementos a demolir;
  - c) A preta para os elementos a manter;
  - d) A azul para elementos a legalizar.
- 7 - As escalas indicadas nos desenhos não dispensam a cotagem, quer nos desenhos com as cores convencionais, quer nos desenhos com a proposta final.

\_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Requerente

A não entrega das peças em falta no prazo de 15 dias, contados nos termos do artigo 87.º do CPA, determina a rejeição do pedido conforme n.º 3 do artigo 11.º do RJEU.

Para o melhor funcionamento dos serviços, o requerente deve organizar os documentos pela ordem supra.



## Anexo IV

### Autorização e Alteração de Utilização

(n.ºs 25 e 26, V, Anexo I, da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril)

#### Lista de Documentos

Saneamento	<b>25 - Quando se trate de autorização de utilização de edifícios ou suas frações formulado na sequência de realização de obra sujeita a controlo prévio:</b>
	<ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> a) Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente do n.º 1;</li><li><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> b) Termo de responsabilidade subscrita pelo diretor da obra ou do diretor de fiscalização da obra, nos termos do n.º 1 do artigo 63.º do RJUE e, ainda, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1.2 e 2.2 do anexo à Portaria n.º 349-C/2013, de 2 de dezembro;</li><li><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> c) Declaração ou outra prova de reconhecimento da capacidade profissional dos técnicos responsáveis mencionados nas alíneas anteriores, emitida pela respetiva ordem profissional, nos termos na alínea c) do n.º 1.2 e 2.2 do anexo à Portaria n.º 349-C/2013 de 2 de dezembro;</li><li><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> d) Ficha resumo caracterizadora do edifício e da intervenção realizada, de acordo com o modelo ficha 2, constante do anexo à Portaria n.º 349-C/2013, de 2 de dezembro, caso se trate de edifício de habitação;</li><li><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> e) Certificado SCE, emitido por perito qualificado no âmbito do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios;</li><li><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> f) Termo de responsabilidade subscrito por pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto, nos termos de regime jurídico que define a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, pela fiscalização e pela direção da obra, caso o requerente queira fazer uso da faculdade concedida pelo n.º 3 do artigo 64.º do RJUE;</li><li><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> g) Termo de responsabilidade subscrito por pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto, nos termos de regime jurídico que define a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, relativo à conformidade da obra com o projeto acústico;</li><li><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> h) Cópia do título da operação urbanística ao abrigo da qual foram realizadas as obras;</li><li><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> i) Telas finais, quando aplicável;</li><li><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> j) Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho.</li></ul>
Reservado aos Serviços	<b>26 - Quando se trate de pedido de autorização ou alteração de utilização de edifícios ou suas frações não precedido de operação urbanística sujeita a controlo prévio:</b>
	<ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> a) Documentos previstos no número anterior, com exceção dos referidos nas alíneas b), c), f), g) e h);</li><li><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> b) Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, quando esta existir e estiver em vigor, ou indicação do respetivo procedimento administrativo, acompanhado de declaração dos autores e coordenador os projetos de que aquela respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 17.º do RJUE;</li><li><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> c) Termo de responsabilidade subscrito por pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto, nos termos de regime jurídico que define a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, relativo à conformidade da utilização prevista com as normas legais e regulamentares que fixam os usos e utilizações admissíveis, bem como à idoneidade do edifício ou sua fração autónoma para o fim pretendido.</li></ul>

Observações: \_\_\_\_\_

Assinatura do Requerente \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

A não entrega das peças em falta no prazo de 15 dias, contados nos termos do artigo 87.º do CPA, determina a rejeição do pedido conforme n.º 3 do artigo 11.º do RJEU.  
Para o melhor funcionamento dos serviços, o requerente deve organizar os documentos pela ordem supra.